



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 116/2023

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS
PARA A SERVIDORA APOSENTADA
MARLENE MARTINS CARDOSO-.....-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a revisão de Proventos no valor de R\$ 2.830,34 (dois mil oitocentos e trinta reais, trinta e quatro centavos) para a Servidora Aposentada MARLENE MARTINS CARDOSO, CPF 711.011.010-91, matrícula inativa 504, aposentada em 16-04-2012, pela Portaria 094/2012, custeada pelo RPPS, em face da alteração de Padrão autorizada pela Lei Municipal 2.488/2023 de 12/01/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2023.-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/04/2023

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22